



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, situado na Avenida Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do Divino-PI por intermédio de seu Pregoeiro, designada mediante Portaria nº 059, de 12 de abril de 2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004, de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 02/09/2024 10:00

**LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** 09/09/2024 23:59

**LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:** 09/09/2024 23:59

**LIMITE P/RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12/09/2024 10:00

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/09/2024 10:10

**LOCAL:** PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE**, considerando que a consolidação de todos os materiais em um único lote resultará em economia de recursos financeiros e simplificação da administração. Gerenciar um contrato único é mais eficiente do que lidar com múltiplos contratos. A gestão contratual torna-se mais simples, permitindo uma fiscalização e supervisão eficaz do cumprimento das obrigações contratuais, otimizando tempo e custos operacionais, conforme dispõe o Parágrafo 3º, do Artigo 40 da Lei 14.133/2021.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Fonte de Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
02.04.02 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	500 - (FUS)	• 10.301.0010.2047.0000 - (MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)	33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
	600 - (CUSTEIO/ EMENDA)	• 10.301.0010.2034.0000 - (PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) • 10.301.0010.2116.0000 - (CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)	

### 4. DO CREDENCIAMENTO.

**4.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**4.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**4.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**5.2.** *A presente licitação será destinada a ampla concorrência no Item 01 e 03, todos os demais Itens são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que os valores destes Itens estão abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no Art. 47 c/c Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como por critérios técnicos estabelecidos pela área técnica do setor requisitante, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.*

**5.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**5.4.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.4.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.4.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.4.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.4.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**5.4.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**5.4.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.5.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**5.6.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.6.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**5.6.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**5.6.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**5.6.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**5.6.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**5.6.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.6.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**5.6.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**5.6.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**5.6.8.** Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**5.7.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**7.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**7.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**7.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**7.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- 8.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 8.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.
- 8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o lote anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 8.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 8.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**8.23.** A melhor classificada nos termos do lote anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**8.28.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**8.28.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**8.28.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**8.28.4** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**8.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**8.29.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**8.29.2** empresas brasileiras;

**8.29.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.29.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**8.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.30.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.30.2** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **30 (trinta)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**9.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**9.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- 9.3.2** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.7.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 9.7.3** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 (dois) dias** úteis contados da solicitação.
- 9.7.4** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.7.5** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 9.7.6** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 9.7.7** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 9.7.8** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 9.7.9** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 9.7.10** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.8.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- 9.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.11.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.11.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**9.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **10.DA HABILITAÇÃO.**

**10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**10.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**10.1.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**10.1.3** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

**10.1.4** Lista de Impedidos de Contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/impedimento/>)

**10.1.5** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.6** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.7** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.8** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.9** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.10** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.1.11** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**10.1.12** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.1.13** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**10.2.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (uma)** hora sob pena de inabilitação.

**10.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**10.5.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de São José do Divino/PI, sediada na Av. Manoel Divino, nº55, Centro, São José do Divino-PI, CEP 64.245-000.

**10.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.7.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **10.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.9.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.9.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.9.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.9.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.9.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.9.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.9.7** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.9.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **10.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**10.10.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**10.10.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.10.3** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.10.4** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.10.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**10.10.6** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**10.10.7** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**10.10.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **10.11. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**10.11.1** Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da sede do licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### 10.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**10.12.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**10.12.2** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**10.12.3** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.12.4** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**10.12.5** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**10.12.6** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**10.12.7** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**10.12.8** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.12.9** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.

**10.12.10** As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

**10.12.11** A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

**10.1.1** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.1.2** As empresas enquadradas como MEI estarão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

### 10.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**10.2.1** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu ou nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**10.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.15.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.20.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.21.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **30 (TRINTA) MINUTOS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.4.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.4.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **12. DOS RECURSOS.**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**12.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **15.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**16.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**16.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**16.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**16.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**16.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**17.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**17.1.1** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**17.1.2** dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**17.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**17.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**17.2.2** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**17.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**17.3.1** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**17.3.2** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**17.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**17.4.1** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**17.4.2** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **18.DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**18.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**18.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**18.2.1** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**18.2.2** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**18.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**18.3.1** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**18.3.2** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**18.3.3** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**18.3.4** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**18.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**18.5.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**18.5.1** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**18.6.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **19.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**19.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

### **20.DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**20.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **21.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**21.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### 22.DO PAGAMENTO.

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 23.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

23.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

23.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

23.5. Serão publicadas no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

23.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### 23.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 24.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**24.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**24.5.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **25.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.1.1** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.12.** O Município de São José do Divino-PI, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**25.12.2** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI no endereço Avenida Manoel Divino, nº 55, Centro, São José do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Divino-PI, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO X** – MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO;

São José do Divino-PI, 02 de setembro de 2024.

Mauro Sergio Arcanjo

**Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

(Processo Administrativo nº 5084/2024)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado e sob demanda de peças para veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I – AMAROK. CHASSI Nº WV1SD42HXGA028261					
ITEM	DESC.	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	LIT	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 769,46	R\$ 1.538,92
3	AMORTECEDOR TRASEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 405,56	R\$ 811,12
4	ATUADOR HD EMBREAGEM, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 715,33	R\$ 715,33
5	BALANCIN, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 128,53	R\$ 1.028,24
6	BANDEJA SUSPENSÃO INFERIORERIOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 1.117,66	R\$ 2.235,32
7	BANDEJA SUSPENSÃO SUPERIOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 458,50	R\$ 917,00
8	BARRA AXIAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 142,06	R\$ 568,24
9	BASE CAIXA MARCHA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 333,96	R\$ 667,92
10	BASE DO MOTOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 336,96	R\$ 673,92
11	BIELA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 1.127,13	R\$ 4.508,52
12	BIELETA DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 92,90	R\$ 185,80
13	BOMBA D'AGUA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 354,16	R\$ 354,16
14	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 1.691,50	R\$ 1.691,50
15	BOMBA OLEO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 1.182,16	R\$ 1.182,16
16	BRONZILA BIELA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 677,16	R\$ 677,16
17	BRONZINA CENTRAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 490,13	R\$ 490,13
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 35,65	R\$ 285,20
19	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 96,95	R\$ 387,80
20	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 68,98	R\$ 275,92
21	BUCHA SAPATA DIANTEIRO CENTRAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 66,95	R\$ 267,80
22	BUCHA SAPATA DIANTEIRO INFERIOR BRAÇO FRONTAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 51,50	R\$ 206,00
23	BUCHA SAPATA INFERIOR DIANTEIRO BRAÇO TRASEIRA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 62,26	R\$ 249,04
24	BUCHA SAPATA SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 47,10	R\$ 282,60
25	CAMISA CILINDRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 172,03	R\$ 688,12
26	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 244,06	R\$ 976,24
27	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
28	CORREIA ALTERNADOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 122,86	R\$ 737,16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

29	CORREIA DENTADA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 330,53	R\$ 661,06
30	DISCO FREIO VENTILADO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 302,95	R\$ 605,90
31	ESTOPA 150G, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 3,83	R\$ 15,32
32	FARÓIS, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 1.190,16	R\$ 2.380,32
33	FILTRO CABINE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 35,99	R\$ 287,92
34	FILTRO COMBUSTIVEL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 339,30	R\$ 2.714,40
35	FILTRO DE AR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 109,33	R\$ 874,64
36	FILTRO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 49,81	R\$ 398,48
37	IMPULSOR MOTOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
38	JUNTA HOMOCINÉTICA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
39	JUNTA MOTOR COM RETENTOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	JGO	1	R\$ 855,06	R\$ 855,06
40	KIT AMORTECEDOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 72,36	R\$ 144,72
41	KIT CORREIA DENTADA, TENSOR E 03 POLIAS, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	KIT	1	R\$ 1.282,60	R\$ 1.282,60
42	KIT EMBREAGEM COM VOLANTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	KIT	1	R\$ 4.868,00	R\$ 4.868,00
43	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 41,06	R\$ 164,24
44	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L/RODA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 42,06	R\$ 168,24
45	LÂMPADA H7 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 42,06	R\$ 252,36
46	LÂMPADA 1 POLO PISCA AMARELA 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 9,41	R\$ 56,46
47	LÂMPADA 67 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 3,70	R\$ 14,80
48	LÂMPADA 69 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 3,70	R\$ 14,80
49	LÂMPADA DE 1 POLO 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 4,20	R\$ 25,20
50	LÂMPADA DE 2 POLO 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 4,37	R\$ 26,22
51	LÂMPADA H1 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 20,53	R\$ 123,18
52	LANTERNA TRASEIRA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 540,30	R\$ 1.080,60
53	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 67,98	R\$ 271,92
54	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 39,71	R\$ 158,84
55	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO DIESEL VW 504 00/507 00, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	LIT	60	R\$ 109,33	R\$ 6.559,80
56	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 80 MINERAL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	LIT	6	R\$ 57,21	R\$ 343,26
57	PALHETA DO LIMPADOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 91,56	R\$ 366,24
58	PASTILHA FREIO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
59	PISTÃO C/ ANÉIS, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 1.734,33	R\$ 6.937,32
60	PIVO INFERIORERIOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 155,50	R\$ 622,00
61	PIVO SUPERIOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 174,36	R\$ 697,44
62	POLIA ALTERNADA ESTRIADA RODA LIVRE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	3	R\$ 192,56	R\$ 577,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

63	POLIA GUIA CORREIA ALTERNADA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 148,11	R\$ 296,22
64	PORTA ESCOVA 12V, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 87,51	R\$ 175,02
65	PORTA INJETOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 3.858,00	R\$ 15.432,00
66	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
67	REPARO DAS PINÇAS FREIO RODA DIANTEIRA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 123,20	R\$ 492,80
68	RETENTOR VOLANTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	1	R\$ 490,13	R\$ 490,13
69	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	3	R\$ 318,00	R\$ 954,00
70	ROLAMENTO DE CENTRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 350,06	R\$ 700,12
71	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 350,06	R\$ 1.400,24
72	ROLAMENTO RODA TRASEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
73	SAPATA FREIO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	JOGO	3	R\$ 451,73	R\$ 1.355,19
74	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	TUB	2	R\$ 45,75	R\$ 91,50
75	TAMBOR FREIO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	2	R\$ 416,00	R\$ 832,00
76	TENSOR CORREIA ALTERNADOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	6	R\$ 311,66	R\$ 1.869,96
77	TENSOR CORREIA DENTADA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	3	R\$ 456,50	R\$ 1.369,50
78	TERMINAL DIREÇÃO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 143,06	R\$ 572,24
79	TOP KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
80	TRIZETA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 177,75	R\$ 711,00
81	VALVULA ADMISSÃO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 67,65	R\$ 541,20
82	BATENTE EIXO TRASEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 61,60	R\$ 492,80
83	VALVULA ESCAPE, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 64,98	R\$ 519,84
84	MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRO, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	8	R\$ 63,60	R\$ 508,80
85	VELA AQUECEDORA, APLICAÇÃO EM VEÍCULO VW AMAROK ANO DE FABRICAÇÃO 2015, POTÊNCIA/CILINDRADA: 140 CV/1968	UNID	4	R\$ 81,80	R\$ 327,20
<b>VALOR TOTAL: R\$ 91.595,20</b>					

LOTE II – FIAT ARGO. CHASSI Nº 9BD358ACFRYN22046					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	LIT	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
2	ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.717,00	R\$ 1.717,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 691,85	R\$ 1.383,70
4	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 525,20	R\$ 1.050,40
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
7	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 171,70	R\$ 686,80
8	BASE MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 434,30	R\$ 868,60
9	BIELETA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 64,64	R\$ 258,56
10	BOBINA DE IGNIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

11	BOMBA D'AGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 323,20	R\$ 323,20
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
13	BUCHA EIXO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 181,80	R\$ 363,60
14	BUCHA SAPATA DIANTEIRO PARTE TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 90,90	R\$ 363,60
15	BUCHA SAPATA DIANTEIRO PARTE DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 30,30	R\$ 121,20
16	CABO CAPO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 50,50	R\$ 50,50
17	CABO CAIXA MARCHA ENGATE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
18	CABO CAIXA MARCHA SELEÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 222,20	R\$ 444,40
19	CABO FREIO DE MÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 141,40	R\$ 282,80
20	CILINDRO DA RODA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 161,60	R\$ 323,20
21	CILINDRO MESTRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 222,20	R\$ 222,20
22	CORPO BORBOLETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.111,00	R\$ 1.111,00
23	KIT DISTRIBUIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 1.111,00	R\$ 2.222,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 80,80	R\$ 323,20
25	COXIM MOTOR ESQUEDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
26	COXIM CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 404,00	R\$ 404,00
27	COXIM MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
28	SILENCIOSO TRAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 424,20	R\$ 424,20
29	CUBO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 126,25	R\$ 252,50
30	CUBO DA RODA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 252,50	R\$ 1.010,00
31	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SOLIDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 146,45	R\$ 292,90
32	ESTOPA 150G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 4,04	R\$ 16,16
33	FARÓIS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 1.363,50	R\$ 2.727,00
34	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	12	R\$ 18,18	R\$ 218,16
35	FILTRO COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	12	R\$ 16,16	R\$ 193,92
36	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	12	R\$ 50,50	R\$ 606,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	12	R\$ 25,25	R\$ 303,00
38	IMPULSOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 171,70	R\$ 171,70
39	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	JOG	1	R\$ 555,50	R\$ 555,50
40	JUNTA HOMOCINÉTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 252,50	R\$ 505,00
41	KIT BOMBA MODULO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 353,50	R\$ 353,50
42	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BATENTE+COIFA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 70,70	R\$ 141,40
43	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO BATENTE+COIFA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 146,45	R\$ 292,90
44	KIT EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 757,50	R\$ 757,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

45	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO CÂMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 28,28	R\$ 56,56
46	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 32,32	R\$ 64,64
47	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 3,54	R\$ 21,24
48	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 3,54	R\$ 21,24
49	LÂMPADA BÍODO H7 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	10	R\$ 40,40	R\$ 404,00
50	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
51	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 8,08	R\$ 48,48
52	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
53	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	6	R\$ 3,03	R\$ 18,18
54	LANTERNA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 676,70	R\$ 1.353,40
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 121,20	R\$ 121,20
56	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 40,40	R\$ 80,80
57	MOTOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.717,00	R\$ 1.717,00
58	MOTOR VENT RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.919,00	R\$ 1.919,00
59	OLEO LUBRIFICANTE 0W20 SINTETICO API SP ILSAC GF-6A DEXOS1 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	LIT	36	R\$ 65,65	R\$ 2.363,40
60	PALHETA DO LIMPADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 111,10	R\$ 222,20
61	PASTILHA FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	3	R\$ 141,40	R\$ 424,20
62	PISTÃO COM ANEIS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 434,30	R\$ 1.737,20
63	PIVO INFERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 111,10	R\$ 444,40
64	PORTA ESCOVA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 151,50	R\$ 303,00
65	RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 1.414,00	R\$ 1.414,00
66	REGULADOR ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 707,00	R\$ 707,00
67	RETENTOR TRASEIRO VOLANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
68	ROLAMENTO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 50,50	R\$ 101,00
69	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 181,80	R\$ 727,20
70	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 80,80	R\$ 323,20
71	SAPATA COM LONA COLADA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 232,30	R\$ 464,60
72	SENSOR DE NÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 151,50	R\$ 151,50
73	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	TUB	2	R\$ 45,45	R\$ 90,90
74	SONDA LAMBDA PRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 434,30	R\$ 434,30
75	SONDA LAMBDA POS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 707,00	R\$ 707,00
76	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	2	R\$ 181,80	R\$ 363,60
77	TAMPA MÓDULO BOMBA COMBUST APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 131,30	R\$ 131,30
78	TERMINAL DE DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 111,10	R\$ 444,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

79	TRIZETA TRIPOIDE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	3	R\$ 111,10	R\$ 333,30
80	VALVULA TERMOSTÁTICA COM SENSOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
81	VELAS IGNIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ARGO ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/999	UNID	4	R\$ 141,40	R\$ 565,60
<b>VALOR TOTAL: R\$ 46.124,74</b>					

<b>LOTE III – MOBI (SAÚDE). CHASSI Nº 9BD341A5XLY664665 e Nº 9BD341ACZPY874597</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	LIT	20	R\$ 14,28	R\$ 285,60
2	ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	3	R\$ 1.734,00	R\$ 5.202,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 571,20	R\$ 4.569,60
4	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 479,40	R\$ 3.835,20
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 71,40	R\$ 856,80
7	BASE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO C/R APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 173,40	R\$ 1.387,20
8	BASE MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00
9	BASE MOTOR L DIF APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 173,40	R\$ 1.387,20
10	BICO INJETOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
11	BIELETA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 65,28	R\$ 783,36
12	BOBINA DE CAMPO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 219,30	R\$ 877,20
13	BOBINA DE IGNIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
14	BOMBA D'ÁGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 224,40	R\$ 897,60
15	BOMBA DE OLEO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 550,80	R\$ 2.203,20
16	BOMBA HIDRÁULICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 867,00	R\$ 3.468,00
17	BRONZE BIELA JOGO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 204,00	R\$ 3.264,00
18	BRONZE CENTRAL JOGO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 255,00	R\$ 4.080,00
19	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DT APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 22,44	R\$ 538,56
20	BUCHA EIXO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

21	BUCHA PINO GUIA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 45,90	R\$ 734,40
22	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 35,70	R\$ 571,20
23	BUCHA SAPATA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 25,50	R\$ 408,00
24	CABO DE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 117,30	R\$ 938,40
25	CABO CAPO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 81,60	R\$ 326,40
26	CABO CAIXA MARCHA ENGATE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 244,80	R\$ 1.958,40
27	CABO CAIXA MARCHA SELEÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 244,80	R\$ 1.958,40
28	CABO DE VELAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 122,40	R\$ 1.958,40
29	CABO FREIO DE MÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00
30	CABO TAMPAS TANQUE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 71,40	R\$ 285,60
31	CANO SAIDA MOTOR C/CATALISADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 1.938,00	R\$ 7.752,00
32	CHAVE DE SETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 693,60	R\$ 2.774,40
33	CHAVE MAGNÉTICA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 326,40	R\$ 2.611,20
34	CILINDRO DA RODA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
35	CILINDRO MESTRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 234,60	R\$ 938,40
36	COIFA CAIXA DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
37	CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
38	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00
39	CORREIA DO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 71,40	R\$ 714,00
40	COXIM CAIXA MARCHAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 225,42	R\$ 1.803,36
41	COXIM CAMBIO SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 290,70	R\$ 2.325,60
42	COXIM MOTOR DIREITO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 408,00	R\$ 3.264,00
43	COXIM SAPATA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 86,70	R\$ 1.040,40
44	COXIM TRASEIRO CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 204,00	R\$ 1.632,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

45	CUBO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
46	CUBO DA RODA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
47	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SOLIDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 142,80	R\$ 1.428,00
48	ESTOPA 150G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
49	FARÓIS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 969,00	R\$ 7.752,00
50	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	50	R\$ 18,36	R\$ 918,00
51	FILTRO COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	50	R\$ 16,32	R\$ 816,00
52	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	50	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00
53	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00
54	IMPULSOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 183,60	R\$ 1.468,80
55	INDUZIDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 214,20	R\$ 856,80
56	JUNTA DO MOTOR C/ RETENTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	JOG	4	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00
57	JUNTA HOMOCINÉTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 265,20	R\$ 4.243,20
58	KIT BOMBA MODULO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 224,40	R\$ 1.795,20
59	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO BATENTES+COIFA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 81,60	R\$ 979,20
60	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO BATENTES+COIFA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 137,70	R\$ 1.652,40
61	KIT EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	5	R\$ 448,80	R\$ 2.244,00
62	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	20	R\$ 38,76	R\$ 775,20
63	KIT ESTABILIZADOR MEIO INTERNO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	20	R\$ 38,76	R\$ 775,20
64	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO CÂMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 28,56	R\$ 342,72
65	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 32,64	R\$ 391,68
66	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 3,57	R\$ 85,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

67	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 3,57	R\$ 85,68
68	LÂMPADA BIDO H4 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	30	R\$ 24,48	R\$ 734,40
69	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 4,08	R\$ 97,92
70	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 8,16	R\$ 195,84
71	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 4,08	R\$ 97,92
72	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 3,06	R\$ 73,44
73	LANTERNA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 683,40	R\$ 6.834,00
74	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 35,70	R\$ 428,40
75	MOTOR VENTILADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 867,00	R\$ 5.202,00
76	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO API SN PLUS, ACEA A3/B3 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	LIT	150	R\$ 55,08	R\$ 8.262,00
77	OLEO SAE 80 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	LIT	24	R\$ 56,10	R\$ 1.346,40
78	PALHETA DO LIMPADOR 24/15 PAR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 112,20	R\$ 1.346,40
79	PARABRISA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 1.326,00	R\$ 7.956,00
80	PARACHOQUE DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	5	R\$ 1.020,00	R\$ 5.100,00
81	PASTILHA FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 91,80	R\$ 1.101,60
82	PISTÃO COM ANEIS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 346,80	R\$ 5.548,80
83	PIVO INFERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 71,40	R\$ 1.142,40
84	PORTA ESCOVA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 132,60	R\$ 1.060,80
85	RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 571,20	R\$ 3.427,20
86	REGULADOR ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
87	RETENTOR TRASEIRO VOLANTE CAPELINHA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
88	ROLAMENTO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
89	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 173,40	R\$ 2.774,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

90	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 66,30	R\$ 530,40
91	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 173,40	R\$ 1.387,20
92	SAPATA COM LONA COLADA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 142,80	R\$ 1.713,60
93	SENSOR DE NIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 132,60	R\$ 795,60
94	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	TUB	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40
95	SONDA LAMBDA PRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 438,60	R\$ 3.508,80
96	SONDA LAMBDA POS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 438,60	R\$ 3.508,80
97	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	12	R\$ 132,60	R\$ 1.591,20
98	TAMPA MODULO BOMBA COMBUST APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
99	TENSOR CORREIA ALT APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	8	R\$ 234,60	R\$ 1.876,80
100	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 76,50	R\$ 1.224,00
101	TERMINAL DE DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	16	R\$ 91,80	R\$ 1.468,80
102	TRIZETA TRIPOIDE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	10	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00
103	VALVULA TERMOSTATICA COM SENSOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	6	R\$ 357,00	R\$ 2.142,00
104	VELAS GAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT MOBI LIKE ANO DE FABRICAÇÃO 2020 POTÊNCIA/CILINDRADA 75CV/1000 - ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 74CV/999.	UNID	24	R\$ 30,60	R\$ 734,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 198.005,46</b>					

LOTE IV – PICK-UP FIAT/ESTRADA. N° 9BD5781FFKY286643					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	LIT	8	R\$ 14,96	R\$ 119,68
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 377,40	R\$ 1.509,60
3	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 321,30	R\$ 1.285,20
4	BARRA AXIAL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 81,60	R\$ 326,40
5	BASE MOTOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 224,40	R\$ 897,60
6	BOBINA DE CAMPO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 231,46	R\$ 462,92
7	BOBINA IGNIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 268,43	R\$ 536,86
8	BOMBA D'AGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 347,90	R\$ 695,80
9	BOMBA DE OLEO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 384,08	R\$ 768,16
10	BORRACHA ESTABILIZADORA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABRICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	6	R\$ 92,55	R\$ 555,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

11	BRONZINA BIELA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 248,23	R\$ 496,46
12	BRONZINA CENTRAL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 182,90	R\$ 365,80
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	18	R\$ 40,80	R\$ 734,40
14	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 42,84	R\$ 171,36
15	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE TRAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 28,56	R\$ 114,24
16	BUCHA PINO GUIA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	6	R\$ 56,10	R\$ 336,60
17	BUCHA SAPATA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 30,60	R\$ 244,80
18	CABO DE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 137,70	R\$ 413,10
19	CABO FREIO DE MÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 142,80	R\$ 571,20
20	CABO VELA JOGO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 122,40	R\$ 244,80
21	CAIXA DIREÇÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
22	CHAVE DE SETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 867,00	R\$ 867,00
23	CHAVE MAGNÉTICA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 306,00	R\$ 612,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 224,40	R\$ 448,80
25	CILINDRO DA RODA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 86,70	R\$ 346,80
26	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 357,00	R\$ 357,00
27	CORPO BORBOLETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 856,80	R\$ 856,80
28	CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 112,20	R\$ 336,60
29	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	6	R\$ 132,60	R\$ 795,60
30	CORREIA DO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 71,40	R\$ 285,60
31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 224,40	R\$ 897,60
32	COXIM CAIXA MARCHAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 163,20	R\$ 326,40
33	COXIM SAPATA DIANTEIRA D/E APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 71,40	R\$ 571,20
34	COXIM TRASEIRO LIMITADOR MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
35	CUBO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 132,60	R\$ 530,40
36	CUBO DA RODA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 326,40	R\$ 1.305,60
37	DISCO DE FREIO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 153,00	R\$ 612,00
38	ESTOPA 150G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 3,57	R\$ 28,56
39	FAROL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 622,20	R\$ 2.488,80
40	FILTRO COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	12	R\$ 17,34	R\$ 208,08
41	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	12	R\$ 32,64	R\$ 391,68
42	FILTRO DE AR CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	12	R\$ 18,36	R\$ 220,32
43	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	12	R\$ 18,36	R\$ 220,32
44	JOGO JUNTA COMPLETO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
45	JOGO JUNTA SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 234,60	R\$ 234,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

46	JUNTA HOMOCINÉTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 295,80	R\$ 1.183,20
47	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO BATENTE+COIFA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 76,50	R\$ 306,00
48	KIT BOMBA MODULO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 234,60	R\$ 469,20
49	KIT EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 489,60	R\$ 979,20
50	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	6	R\$ 40,80	R\$ 244,80
51	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 32,64	R\$ 130,56
52	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 40,80	R\$ 163,20
53	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 3,57	R\$ 14,28
54	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 3,57	R\$ 14,28
55	LÂMPADA BÍODO H4 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 24,48	R\$ 195,84
56	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 4,08	R\$ 32,64
57	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 8,16	R\$ 65,28
58	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 4,08	R\$ 32,64
59	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 3,06	R\$ 12,24
60	LANTERNA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
61	MANGOTE FILTRO AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
62	MANGOTE INFEIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00
63	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
64	OLEO SAE 80 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	LIT	10	R\$ 56,10	R\$ 561,00
65	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	LIT	36	R\$ 38,76	R\$ 1.395,36
66	PALHETA DO LIMPADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 35,70	R\$ 142,80
67	PARACHOQUE DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	5	R\$ 520,20	R\$ 2.601,00
68	PASTILHA FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
69	PISTÃO COM ANEL JOGO 4 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 1.366,80	R\$ 1.366,80
70	PIVO SUSPENSÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 71,40	R\$ 285,60
71	REPARO CAIXA DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 306,00	R\$ 612,00
72	REPARO DAS PINÇAS DE FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
73	RETENTOR VOLANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	1	R\$ 234,60	R\$ 234,60
74	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 178,50	R\$ 714,00
75	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 61,20	R\$ 244,80
76	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 183,60	R\$ 734,40
77	SAPATA COM LONA COLADA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 285,60	R\$ 856,80
78	SAPATA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
79	SENSOR DE NIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 142,80	R\$ 285,60
80	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	TUB	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

81	SONDA LAMBDA PRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 397,80	R\$ 795,60
82	SONDA LAMBDA POS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 397,80	R\$ 795,60
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
84	TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 285,60	R\$ 856,80
85	TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	2	R\$ 193,80	R\$ 387,60
86	TERMINAL DE DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	6	R\$ 91,80	R\$ 550,80
87	TRIZETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
88	VELAS GAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT ESTRADA ANO DE FABICAÇÃO 2018, POTÊNCIA/CILINDRADA 88CV/1400	UNID	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00
				<b>VALOR TOTAL: R\$ 50.287,56</b>	

<b>LOTE V – FIAT TORO. CHASSI Nº 9882261VPPKF07297</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNTD</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	LIT	6	R\$ 14,35	R\$ 86,10
2	ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 3.587,50	R\$ 3.587,50
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 512,50	R\$ 1.025,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 524,80	R\$ 1.049,60
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 615,00	R\$ 1.230,00
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL DIREITA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 112,75	R\$ 225,50
7	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRA C/R APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
8	BASE AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 174,25	R\$ 348,50
9	BIELETA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 97,37	R\$ 194,74
10	BOMBA D'ÁGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 353,62	R\$ 353,62
11	BOMBA DE OLEO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 2.357,50	R\$ 2.357,50
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 51,25	R\$ 205,00
13	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
14	BUCHA SAPATA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 43,05	R\$ 172,20
15	BUCHA SAPATA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 71,75	R\$ 287,00
16	CABO CAPO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
17	CHAVE MAGNÉTICA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
18	CILINDRO DA RODA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 202,95	R\$ 811,80
19	CILINDRO MESTRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 594,50	R\$ 594,50
20	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO CÂMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
21	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DIREITO RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 46,12	R\$ 184,48
22	COIFA JUNTA HOMOCINETICA L/ CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
23	COIFA JUNTA HOMOCINETICA L/ RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 51,25	R\$ 102,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

24	CORREIA DO ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
25	COXIM LIMITADOR TORCAO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00
26	COXIM MOTOR DIREITO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 748,25	R\$ 1.496,50
27	CUBO DA RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 871,25	R\$ 1.742,50
28	CUBO DA RODA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 1.127,50	R\$ 2.255,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SOLIDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 307,50	R\$ 1.230,00
30	ESTOPA 150G APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 3,58	R\$ 14,32
31	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	15	R\$ 30,75	R\$ 461,25
32	FILTRO COMBUSTÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	15	R\$ 184,50	R\$ 2.767,50
33	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	15	R\$ 56,37	R\$ 845,55
34	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	15	R\$ 69,70	R\$ 1.045,50
35	IMPULSOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 307,50	R\$ 615,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
37	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 143,50	R\$ 287,00
38	KIT AMORTECEDOR TRAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 92,25	R\$ 184,50
39	KIT EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
40	KIT TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 1.281,25	R\$ 1.281,25
41	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	24	R\$ 3,58	R\$ 85,92
42	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	24	R\$ 3,58	R\$ 85,92
43	LÂMPADA BÍODO H7 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	8	R\$ 41,00	R\$ 328,00
44	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
45	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
46	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	24	R\$ 3,07	R\$ 73,68
47	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	8	R\$ 8,20	R\$ 65,60
48	LÂMPADA BÍODO H11 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	8	R\$ 61,50	R\$ 492,00
49	LANTERNA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 1.127,50	R\$ 2.255,00
50	MANGOTE RESERVATÓRIO RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 51,25	R\$ 51,25
51	MANGOTE RESPIRO OLEO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 51,25	R\$ 51,25
52	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
53	MOLA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
54	MOTOR PARTIDA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 1.537,50	R\$ 1.537,50
55	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO API SN ACEA C2/C3 (DPF) APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	LIT	80	R\$ 61,50	R\$ 4.920,00
56	OLEO SAE 80 APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	LIT	12	R\$ 56,37	R\$ 676,44
57	PASTILHA FREIO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 266,50	R\$ 533,00
58	PIVO DIRERÇÃO/ESQUERDO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 143,50	R\$ 574,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

59	RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 1.588,75	R\$ 1.588,75
60	REGULADOR ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
61	REPARO PINO GUIA PINÇA FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 87,12	R\$ 348,48
62	ROLAMENTO CENTRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 256,25	R\$ 512,50
63	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 71,75	R\$ 143,50
64	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
65	SAPATA COM LONA COLADA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 389,50	R\$ 779,00
66	SENSOR DE NÍVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 132,91	R\$ 132,91
67	SONDA LAMBDA PRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 738,00	R\$ 738,00
68	SONDA LAMBDA POS APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 768,75	R\$ 768,75
69	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
70	TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
71	TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 307,50	R\$ 615,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 153,75	R\$ 615,00
73	TRIZETA TRIPOIDE APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	2	R\$ 225,50	R\$ 451,00
74	TULIPA CAMBIO C/TRIZETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 1.107,00	R\$ 1.107,00
75	VALVULA TERMOSTÁTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	1	R\$ 1.127,50	R\$ 1.127,50
76	VELA AQUECEDORA APLICAÇÃO EM VEÍCULO FIAT TORO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 170CV/1956	UNID	4	R\$ 164,00	R\$ 656,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 57.210,36</b>					

LOTE VI – RENAULT VAN MASTER. Nº 93YF62009PJ230984					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	LIT	10	R\$ 14,84	R\$ 148,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 879,80	R\$ 1.759,60
3	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 371,00	R\$ 742,00
4	BARRA AXIAL APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 169,60	R\$ 678,40
5	BIELETA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 127,20	R\$ 508,80
6	BOMBA D'ÁGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	1	R\$ 291,50	R\$ 291,50
7	BOMBA DH APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	1	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00
8	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 33,92	R\$ 203,52
9	BUCHA FEIXE MOLA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 84,80	R\$ 508,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

10	BUCHA SAPATA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
11	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 84,80	R\$ 169,60
12	CABO FREIO MAO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 127,20	R\$ 254,40
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	1	R\$ 408,10	R\$ 408,10
14	INTERRUPTOR PRESSÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	1	R\$ 127,20	R\$ 127,20
15	CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
16	COXIM MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 254,40	R\$ 508,80
17	COXIM CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 233,20	R\$ 466,40
18	DISCO FREIO DIANTEIRO VENT. JOGO 2 APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
19	DISCO FREIO TRASEIRO VENT. JOGO 2 APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 614,80	R\$ 1.229,60
20	ESTOPA 150G APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	8	R\$ 3,71	R\$ 29,68
21	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	20	R\$ 48,76	R\$ 975,20
22	FILTRO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	20	R\$ 477,00	R\$ 9.540,00
23	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	20	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	20	R\$ 66,78	R\$ 1.335,60
25	JUNTA HOMOCINÉTICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 477,00	R\$ 954,00
26	KIT BATENTE/COIFA AMORTECEDOR DT APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
27	LÂMPADA H7 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	8	R\$ 42,40	R\$ 339,20
28	LÂMPADA 1 POLO PISCA AMARELA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	8	R\$ 8,48	R\$ 67,84
29	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 3,71	R\$ 14,84
30	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 3,71	R\$ 14,84
31	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 4,24	R\$ 25,44
32	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 4,24	R\$ 25,44
33	LÂMPADA HI 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

34	LANTERNA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 636,00	R\$ 1.272,00
35	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 42,40	R\$ 84,80
36	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO API SN ACEA C2/C3 (DPF) APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	LIT	180	R\$ 63,60	R\$ 11.448,00
37	PALHETA DO LIMPADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
38	PASTILHA FREIO DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	3	R\$ 371,00	R\$ 1.113,00
39	PASTILHA FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 339,20	R\$ 1.356,80
40	PIVO INFERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
41	SENSOR TEMPERATURA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	1	R\$ 148,40	R\$ 148,40
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
43	ROLAMENTO RODA TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	4	R\$ 243,80	R\$ 975,20
44	TENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 371,00	R\$ 742,00
45	TRIZETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 254,40	R\$ 508,80
46	TERMINAL DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO RENAULT/M REVESCAP L3H2, ESPÉCIE PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO 2022 POTÊNCIA/CILINDRADA 136CV/2299	UNID	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 48.369,20</b>					

<b>LOTE VII – HILUX (AMBULÂNCIA), CHASSI Nº 8AJDA8CB5P6053860</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	LIT	4	R\$ 14,700	R\$ 58,80
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 556,500	R\$ 1.113,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 404,250	R\$ 808,50
4	BANDEJA INFERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 934,500	R\$ 1.869,00
5	BANDEJA SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 441,000	R\$ 882,00
6	BARRA DIREÇÃO LATERAL APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 105,000	R\$ 420,00
7	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 241,500	R\$ 966,00
8	BIELETA DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 94,500	R\$ 378,00
9	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 47,250	R\$ 283,50
10	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 21,000	R\$ 126,00
11	BUCHA BANDEIRO DIANTEIRO INFERIOR MAIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 120,750	R\$ 724,50
12	BUCHA BANDEJA DIANTEIRO INFERIOR MENOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 99,750	R\$ 598,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

13	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 84,000	R\$ 504,00
14	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 36,750	R\$ 220,50
15	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 63,000	R\$ 378,00
16	BUCHA JUMELO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	12	R\$ 13,650	R\$ 163,80
17	CILINDRO FREIO TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 157,500	R\$ 630,00
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	1	R\$ 325,500	R\$ 325,50
19	COIFA CAIXA DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 47,250	R\$ 94,50
20	CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 136,500	R\$ 273,00
21	CORREIA GIR ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	6	R\$ 120,750	R\$ 724,50
22	COXIM CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 504,000	R\$ 1.008,00
23	COXIM MOTOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 262,500	R\$ 525,00
24	CRUZETA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 105,000	R\$ 420,00
25	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	12	R\$ 23,100	R\$ 277,20
26	FILTRO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	12	R\$ 73,500	R\$ 882,00
27	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	12	R\$ 99,750	R\$ 1.197,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	12	R\$ 27,300	R\$ 327,60
29	JUNTA HOMOCINÉTICA PONTA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 420,000	R\$ 840,00
30	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 63,000	R\$ 126,00
31	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L RD APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 68,250	R\$ 136,50
32	LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 3,680	R\$ 29,44
33	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 3,680	R\$ 29,44
34	LÂMPADA BIODO H11 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 63,000	R\$ 504,00
35	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 4,200	R\$ 33,60
36	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 8,400	R\$ 67,20
37	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 4,200	R\$ 33,60
38	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	8	R\$ 3,150	R\$ 25,20
39	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO API SN ACEA C2/C3 (DPF) APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	LIT	100	R\$ 63,000	R\$ 6.300,00
40	PALHETA DO LIMPADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 52,500	R\$ 210,00
41	PASTILHA FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	3	R\$ 220,500	R\$ 661,50
42	PIVO INFERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 136,500	R\$ 546,00
43	PIVO SUPERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 126,000	R\$ 504,00
44	POLIA ALTERNADOR ESTRIADA RODA LIVRE APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 257,250	R\$ 514,50
45	POLIA CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 210,000	R\$ 420,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

46	PORTA ESCOVA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 73,500	R\$ 147,00
47	ROLAMENTO DE CENTRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 525,000	R\$ 2.100,00
48	SAPATA COM LONA TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	3	R\$ 294,000	R\$ 882,00
49	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	TUB	1	R\$ 47,250	R\$ 47,25
50	TAMBOR FREIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 367,500	R\$ 735,00
51	SENSOR CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	2	R\$ 693,000	R\$ 1.386,00
52	TERMINAL DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO TOYOTA HILUX, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, POTÊNCIA/CILINDRADA 204CV/2755.	UNID	4	R\$ 157,500	R\$ 630,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 33.086,63</b>					

<b>LOTE VIII – PEUGEOT EXPERT. ANO 2022. CHASSI Nº 9V8VBVHVEPA000133</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR, APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 6.820,00	R\$ 6.820,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 981,66	R\$ 1.963,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 671,66	R\$ 1.343,32
4	ATUADOR CILINDRO EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 671,66	R\$ 671,66
5	BARRA DIREÇÃO AXIAL APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 175,66	R\$ 351,32
6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 87,83	R\$ 175,66
7	BIELETA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 165,33	R\$ 330,66
8	BOBINA IGNIÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
9	BUCHA SAPATA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	4	R\$ 134,33	R\$ 537,32
10	BUCHA SAPATA DIANTEIRA PARTE TRAS APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
11	BUCHA SAPATA TRASEIRA EXTERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
12	BUCHA SAPATA TRASEIRA INTERIOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 1.894,10	R\$ 1.894,10
14	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 87,83	R\$ 175,66
15	CORREIA ALTERNADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 351,33	R\$ 351,33
16	CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 516,66	R\$ 1.033,32
17	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROLAMENTO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 599,33	R\$ 1.198,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

18	CUBO RODA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
19	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
20	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 413,33	R\$ 826,66
21	FILTRO CABINE APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	12	R\$ 62,00	R\$ 744,00
22	FILTRO COMBUSTIVEL APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	12	R\$ 361,66	R\$ 4.339,92
23	FILTRO DE AR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	12	R\$ 144,66	R\$ 1.735,92
24	FILTRO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	12	R\$ 144,66	R\$ 1.735,92
25	KIT DISTRIBUIÇÃO (CORREIA DENTADA, ROLAMENTO, TENSOR E BOMBA D'AGUA). APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 2.686,66	R\$ 2.686,66
26	KIT EMBREAGEM (DIS PLA COL) APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	1	R\$ 3.616,66	R\$ 3.616,66
27	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/14999	UNID	2	R\$ 51,66	R\$ 103,32
28	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA RODA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15000	UNID	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
29	LAMPADA 2 POLOS BASE VIDRO GDE APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15001	UNID	6	R\$ 20,66	R\$ 123,96
30	LÂMPADA 67 12V LÂMPADA 67 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15002	UNID	6	R\$ 3,61	R\$ 21,66
31	LÂMPADA 69 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15003	UNID	6	R\$ 3,61	R\$ 21,66
32	LÂMPADA BIDO H1 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15004	UNID	6	R\$ 25,83	R\$ 154,98
33	LÂMPADA BIDO H7 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15005	UNID	10	R\$ 41,33	R\$ 413,30
34	LÂMPADA DE 1 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15006	UNID	6	R\$ 4,13	R\$ 24,78
35	LÂMPADA DE 1 POLO PISCA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15007	UNID	6	R\$ 8,26	R\$ 49,56
36	LÂMPADA DE 2 POLO 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15008	UNID	6	R\$ 4,13	R\$ 24,78
37	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15009	UNID	6	R\$ 3,10	R\$ 18,60
38	MANGOTE BOMBA DAGUA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15010	UNID	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
39	MANGOTE INFERIOR RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15011	UNID	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
40	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15012	UNID	1	R\$ 175,66	R\$ 175,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

41	OLEO LUBRIFICANTE 0W30 APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15013	UNID	70	R\$ 103,33	R\$ 7.233,10
42	PALHETA LIMPADOR APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15014	LIT	4	R\$ 51,66	R\$ 206,64
43	PASTILHA FREIO DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15015	UNID	2	R\$ 413,33	R\$ 826,66
44	PASTILHA FREIO TRASEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15016	UNID	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
45	PIVO DIANT APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15017	UNID	4	R\$ 196,33	R\$ 785,32
46	PONTA JUNTA HOMOCINETICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15018	UNID	2	R\$ 413,33	R\$ 826,66
47	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15019	UNID	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15020	UNID	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
49	SENSOR REGULADOR PRESSAO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15021	UNID	1	R\$ 950,66	R\$ 950,66
50	TENSOR CORREIA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15022	UNID	1	R\$ 981,66	R\$ 981,66
51	TENSOR CORREIA DENTADA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15023	UNID	1	R\$ 723,33	R\$ 723,33
52	TERMINAL DIREÇÃO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15024	UNID	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
53	TULIPA CAMBIO APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15025	UNID	2	R\$ 547,66	R\$ 1.095,32
54	VALVULA TERMOSTATICA APLICAÇÃO EM VEÍCULO PEUGEOT EXPERT NIKSAMB, ESPECIAL CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, POTÊNCIA/CILINDRADA 120CV/15026	UNID	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 54.950,68</b>					

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da data da assinatura do ato de contratação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual ANO 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## **Garantia da contratação**

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço Sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI ou Sede das Secretarias e Órgão Requisitantes.

5.4. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.*

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.6. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.7. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.8. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 01 (um) dia, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.9. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.10. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.11. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.12. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.13. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de São José do Divino-PI, através do setor competente, em até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a execução dos serviços, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 03 (três) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade fiscal junto à união, estado e município, CNDT e FGTS, Autorização de execução dos serviços, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

7.18. A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os objetos fornecidos.

7.19. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia da transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Ato de autorização para o exercício da atividade adstrita a regulamentação legal, expedido pelo respectivo conselho ou órgão fiscalizador, se for o caso.**

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* e com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.26. As empresas enquadradas como MEI estarão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

### Qualificação Técnica

- 8.27. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade, para empresas que exercem atividade adstrita a registro em conselho ou órgão fiscalizador;
- 8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
  - 8.28.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
  - 8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
  - 8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - 8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
  - 8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
  - 8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - 8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
  - 8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 579.629,83 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
  - 9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
  - 9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
  - 9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade	Fonte de Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
02.04.02 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	500 - (FUS)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 10.301.0010.2047.0000 - (MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)</li><li>• 10.301.0010.2034.0000 - (PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)</li><li>• 10.301.0010.2116.0000 - (CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE)</li></ul>	33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
	600 - (CUSTEIO/ EMENDA)		

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São José do Divino-PI, 29 de agosto de 2024.

**MAURO SERGIO ARCANJO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20\*\*, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA \*\*\* endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\*  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICO Nº \*\*\***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO \*\*\* ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*.

REPRESENTANTE LEGAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO  
NO MUNICÍPIO \*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\***

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2024  
Processo Administrativo nº XXX/2024– XXX eletrônico nº XXX/2024

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI INSCRITO NO CNPJ 41.522.111.0001-45, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Mauro Sergio Arcanjo, portador do CPF Nº \*\*\*.516.113-\*\*, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 44, de 01 de abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, Nº XXXXXXXX, Bairro XXXXXXXXXXX, XXXXXXXX-PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. XXXXXXXX, portador do CPF Nº \*\*\*.826.223-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico n. XXXXXXXX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível para atender as necessidades das Secretarias e Fundos no Município de São José do Divino - PI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	X	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	X	XXXX	XXXX	XXXX
<b>VALOR TOTAL: R\$ XXXXX</b> (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)						

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **XX de XX de 2024** até **XX de XXX de 2024**, contados da data da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Os reajustes e alterações ao Contrato serão formalizados por meio de termo aditivo, sendo possível, de forma excepcional, a antecipação dos seus efeitos contanto que a formalização seja realizada dentro do prazo máximo de 01 (um) mês, de acordo comoart.132 da Lei 14.133/21.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) Requerimento de pagamento; 2) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 3) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços poderão ser reajustados, nos termos da legislação vigente, respeitando sempre, o princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, conforme Art. 124 da lei nº 14.133/21.

6.2. Não se reportar a fatos absolutamente estranhos ao instrumento convocatório ou ao Contrato, apresentando documentos comprobatórios dos fatos alegados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

6.3. Instruir o pedido de reequilíbrio econômico financeiro com parecer contábil, planilha de custos, documentos que comprovem a recomposição dos preços, comprovante de fatos imprevisíveis; comprovante de fato previsível com consequências imprevisíveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Diante da necessidade de acompanhamento da execução do presente contrato administrativo ficam nomeada como fiscal e gestora do contrato as seguintes servidoras, conforme Portaria Nº 060, de 12 de abril de 2024:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
FISCAL DO CONTRATO	Aline Fontenele Gomes	0661
GESTOR DO CONTRATO	Veronice Gomes Machado	0174

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e focal constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor- Lei n.º 8.078/1990;

8.3. Observar os prazos para a execução do fornecimento;

8.4. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato:

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes da execução do contrato, devendo, portanto, responsabilizar-se por todos os ônus referentes a entrega dos produtos na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput;

8.7. Responder pelos danos causados diretamente à Administração desta Fundação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos Itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 120;

8.8. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido;

8.9. Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

8.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º.

### 9. CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Ao contratado que incorrer nas infrações disposta no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I. **Advertência;**

II. **Impedimento de licitar e contratar;**

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;**

IV. **Multa;**

10.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	Fonte de Recursos/Descrição	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, através de extrato resumindo, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

São José do Divino-PI, xx de xxx de 2024.

### REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

### REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

## ANEXO X – MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/20\_\_

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. MAURO SERGIO ARCANJO, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 44, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº xxxx/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

a. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

i.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

ii. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

iii. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

b. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

i.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

c. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

d. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

e. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

f. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, nos termos Art. 54 do Decreto Municipal nº 004, de 08 de janeiro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

g. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, nos termos Art. 54 do Decreto Municipal nº 004, de 08 de janeiro de 2024.*

h. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no *Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Portal de Compras Públicas, Mural do TCE/PI e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI* e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
  - 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
  - i. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador  
e  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo  
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	<i>Marca</i> ( <i>se exigida no edital</i> )	<i>Modelo</i> ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	<i>Marca</i> ( <i>se exigida no edital</i> )	<i>Modelo</i> ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>